



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2374/2022, de 07 de FEVEREIRO de 2022.

Altera dispositivo do Decreto 2373/2021, de 04 de Fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o dispositivo do Decreto Municipal nº 2373/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º. O sorteio do prêmio (uma Moto 160 Start 0 km) será realizado no dia 18 de dezembro de 2022 as 20:00 h (durante o 2º Festival Regional do Pequi) para os quais os interessados deverão requerer os cupons em até dia 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 07 de fevereiro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal